

RESOLUÇÃO N.º03/2006, DE _____ DE _____ DE 2006.

**Estabelece valor gasto em tarifas
Telefônicas, para cada Gabinete
Parlamentar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecido o valor mensal máximo de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)**, para cobrir gastos com tarifa telefônica para cada Gabinete Parlamentar.

Parágrafo Único – Na hipótese do valor da tarifa telefônica exceder ao limite estabelecido, no caput deste artigo, a diferença será de inteira responsabilidade do Titular do Gabinete Parlamentar e debitada automaticamente em sua folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo, porém, seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2006.

SALA DAS SESSÕES, em Formosa Estado de Goiás, aos _____ dias do mês de _____ de 2006.

Ver. LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Ver. Dijair de Sousa Geracy
Vice-Presidente

Ver. Marília Magalhães de Castro Ribeiro.
1ª Secretária

Ver. Sebastião Moreira dos Santos
2º Secretário.

Paulo Roberto de Araújo
3º Secretário.

Registrada as fls.

Publicado no Placard da Câmara.

Data Supra.

PAULO NATALINO DUTRA
ASSESSOR LEGISLATIVO